

		<h1 style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO		<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 105/2026</u>	
	AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada a Exma. Sra. Bianca Antunes Secretária Municipal de Infraestrutura Publica, à seguinte indicação onde solicita.

Indica: que seja realizado levantamento das residências que possuem entulhos acumulados em frente aos imóveis e cujos moradores não tenham condições financeiras de arcar com os custos de sua retirada, para que, dentro das possibilidades e critérios estabelecidos pelo Município, seja realizado o devido recolhimento

JUSTIFICATIVA: A presente indicação considera situações observadas em que materiais e entulhos permanecem por vários dias expostos em frente às residências, ocasionando transtornos aos próprios moradores e, especialmente, às famílias vizinhas, além de poder contribuir para o acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e animais peçonhentos e comprometimento da limpeza e organização das vias públicas.

Ressalta-se que a solicitação não pretende estabelecer um serviço indiscriminado de recolhimento de entulhos, mas possibilitar que o Município avalie e atenda, dentro de critérios previamente definidos, situações de vulnerabilidade em que o morador comprovadamente não disponha de recursos para contratar o serviço, contribuindo para a limpeza urbana, a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para que a Secretaria competente avalie a possibilidade de realizar esse levantamento e adotar as providências necessárias para o atendimento dessas famílias.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 26 de outubro de 2026.

Andrea Cruz
Vereadora